



CONGRESSO NACIONAL

MPV 818  
00012

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/18	Proposição <b>Medida Provisória 818, de 12 de Janeiro de 2018</b>			
autor <b>Deputado Miguel Haddad</b>		n.º do prontuário 55377		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. X Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigos	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Alterar o art. 10 da Lei 13.089 de 2015.

Art. 10 .....

§ 4º O plano previsto no *caput* deste artigo será elaborado de forma conjunta e cooperada por representantes do Estado, dos municípios integrantes da unidade regional e da sociedade civil organizada e aprovado pela instância colegiada, a que se refere o inciso I, do art. 8º desta Lei, antes de seu encaminhamento à apreciação da Assembleia Legislativa.

## Justificação

A alteração proposta é necessária ante a nova redação dada ao art. 8º, conforme teor da Emenda nº 3 também apresentada pelo Deputado Miguel Haddad

DEPUTADO MIGUEL HADDAD

CD/18920.36219-67